



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Lei Nº. 1464/2006

“INSTITUI VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Sr. Benedito Cobra Filho, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica Criado o Vale Alimentação como benefício universal aos servidores ativos municipais de Borda da Mata.

Artigo 2º) O presente benefício será regulamentado, por decreto, imediatamente.

Artigo 3º) O valor mensal do presente benefício e fixado em R\$ 60,00(sessenta reais).

Artigo 4º) Fica autorizada a abertura de credito especial junto ao orçamento-programa, conforme discriminações abaixo;

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0201	04.122.0401 DEPARTAMENTO DO GABINETE Manutenção de Concessão de Ticket Vale Alimentação	
	339039 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.680,00
0202	04.122.0401 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Concessão de Ticket Vale Alimentação	
	339039 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	6.720,00
0203	04.123.0401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Manutenção de Concessão de Ticket Vale Alimentação	
	339039 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	4.200,00
020401	12.122.0012 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO- ENSINO GERAL	

*Pça Antônio Megale, 86 – Borda da Mata/MG – Tel (35) 3445-1221
E-mail: bordadamata@uol.com.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Manutenção de Concessão de Ticket Vale			
		Alimentação	
	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.940,00
020402	12.365.0008	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Manutenção de Concessão de Ticket Vale	
		Alimentação	
	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	13.440,00
020403	12.361.0010	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	
		Manutenção de Concessão de Ticket Vale	
		Alimentação	
	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	26.040,00
020404	12.361.0010	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDEF	
		Manutenção de Concessão de Ticket Vale	
		Alimentação	
	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	25.200,00
020405	13.392.0015	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CULTURA	
		Manutenção de Concessão de Ticket Vale	
		Alimentação	
	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.680,00
020406	27.812.0024	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-DESPORTO E LAZER	
		Manutenção de Concessão de Ticket Vale	
		Alimentação	
	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	840,00
020501	10.122.0004	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE- FMS	
		Manutenção de Concessão de Ticket Vale	
		Alimentação	
	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	47.460,00
020502	08.244.0002	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE- FMAS	
		Manutenção de Concessão de Ticket Vale	
		Alimentação	

*Pça Antônio Megale, 86 – Borda da Mata/MG – Tel (35) 3445-1221
E-mail: bordadamata@uol.com.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	420,00
020504	04.243.003	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE- FMDCO Manutenção de Concessão de Ticket Vale Alimentação	
	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.360,00
0206		DEPARTAMENTO DE M. OBRAS, M.A. E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS Manutenção de Concessão de Ticket Vale Alimentação	
	339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	27.300,00
		Total	161.280,00

Artigo 5º) Como recursos ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
001	0201	04.122.0401.2001-DEPARTAMENTO DO GABINETE 319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	1.680,00
014	0202	04.122.0401.2004-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	6.720,00
027	0203	04.123.0401.2007-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	4.200,00
049	020401	12.366.0013.2046-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO GERAL 319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	2.940,00
054	020402	12.365.0008.2039-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 319011-Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	13.440,00
064	020403	12.361.0010.2033-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 319011-Vencimento e Vantagens Fixas P.Civil	26.040,00

Pça Antônio Megale, 86 – Borda da Mata/MG – Tel (35) 3445-1221
E-mail: bordadamata@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

078	020404	12.361.0010.2035-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDEF	
		319011-Vencimento e Vantagens Fixas P.Civil	25.200,00
083	020405	13.392.0015.2047-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA	
		319011-Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	1.680,00
088	020406	27.812.0024.2066-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER	
		319011-Vencimento e Vantagens Fixas P.Civil	840,00
095	020501	10.122.0004.2017-SECRETARIA DA SAÚDE-FMS	
		319011-Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	47.460,00
131	020502	08.244.0002.2014-SECRETARIA DA SAÚDE-FMAS	
		319011-Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	420,00
137	020504	04.243.0003.2012-SECRETARIA DA SAÚDE-FMDCO	
		319013-Obrigações Patronais	3.360,00
148	0206	15.122.0401.2049-DEPARTAMENTO M. OBRAS M.A. SERV. URBANOS E RURAIS	
		319011-Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	27.300,00
Total			161.280,00

Art. 6º - Fica autorizada a inclusão das ações de Manutenção de Concessão de Vale Alimentação nos respectivos programas do Plano Plurianual de Incentivos.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de junho de 2006.


Benedito Cobra Filho

Prefeito Municipal

Benedito Cobra Filho

PREFEITO MUNICIPAL
BORDA DA MATA - MG

Pça Antônio Megale, 86 - Borda da Mata/MG - Tel (35) 3445-1221

E-mail: bordadamata@uol.com.br